



JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Concelho de Oliveira do Bairro

CONTRIBUINTE Nº 506 970 388

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

EDITAL

Instalação da Assembleia de Freguesia

Paulo Alexandre dos Santos Costa, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, faz público, nos termos e para os efeitos dos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, que a instalação da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro para o quadriénio 2021 a 2025, resultante do ato eleitoral de 26 de Setembro de 2021, terá lugar no próximo dia **14 de Outubro de 2021, pelas 18h00m, no edifício sede da Junta de Freguesia**, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local, no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

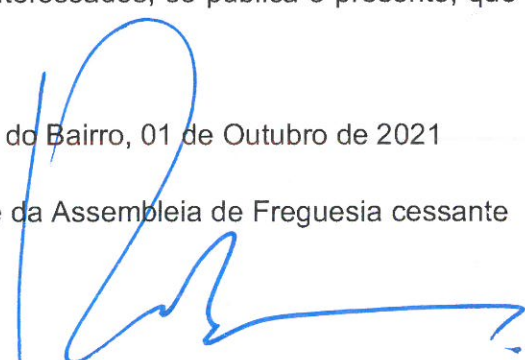
Lembra-se que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da referida Lei, deverá efetuar-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia de Freguesia que irão integrar o Executivo da Junta se deve seguir imediatamente à eleição desta, convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao de vogais de Junta de Freguesia, compareçam ao ato de instalação para, na hipótese de deverem ser chamados à efetividade, poder ser verificada a legitimidade e participarem de imediato nos trabalhos da Assembleia de Freguesia, nomeadamente na eleição da Mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de costume.

Oliveira do Bairro, 01 de Outubro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante



(Paulo Alexandre dos Santos Costa)